

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa	
<b>Despacho</b>	NP: 4gtxvg3y <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 17/05/2023 Moção de pesar nº 592/2023 Protocolo nº 5439/2023	
<b>Autor:</b> Dep. Valdir Barranco		

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE PESAR", na forma: pelo falecimento da Senhora Michele Sato no dia 14 de maio de 2023.

#### **JUSTIFICATIVA**

Michele Sato, nobre professora da UFMT, faleceu no dia 14 de maio de 2023. É uma perda irreparável. Michele deixou dois filhos e uma legião de amigos ao redor do mundo. Seu legado de esperança e compromisso com a vida permaneça em cada um/a de nós. Todos a sua volta a admiravam muito. Neste momento de dor e tristeza, expresso meus sinceros sentimentos e presto solidariedade a toda sua família e amigos e forças neste momento tão difícil. Por estas razões é que peço aos Nobres Pares o apoio a esta Moção de Pesar em homenagem e que seja enviada para a família.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 16 de Maio de 2023

**Valdir Barranco**  
Deputado Estadual